



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do vereador **Joel de Melo**

**INDICAÇÃO Nº: 974/2026**

**EMENTA:** Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine à Secretaria competente a realização de reforma do ponto de ônibus do bairro África 1 com implantação de recuo para embarque e desembarque, bem como a revitalização da guarita e entorno, proporcionando mais segurança, acessibilidade e conforto aos usuários do transporte público.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia

O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes indica a V. Ex.<sup>a</sup>, no sentido de que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito junto à Secretaria competente, solicitando: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine à Secretaria competente a realização de reforma do ponto de ônibus do bairro África 1 com implantação de recuo para embarque e desembarque, bem como a revitalização da guarita e entorno, proporcionando mais segurança, acessibilidade e conforto aos usuários do transporte público.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda dos moradores e usuários do transporte coletivo, uma vez que o ponto de ônibus necessita de melhorias estruturais. A implantação do recuo permitirá que os ônibus realizem as paradas sem comprometer o fluxo de veículos, aumentando a segurança de motoristas, passageiros e pedestres. Além disso, a revitalização da guarita proporcionará melhores condições de abrigo contra sol e chuva, oferecendo mais conforto e dignidade aos cidadãos que utilizam diariamente o transporte público. Dessa forma, a execução da presente indicação contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana, da segurança viária e da qualidade dos serviços prestados à população.

Plenário Walter Martins Moreira, 23 de junho de 2026.





**CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA**

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do vereador **Joel de Melo**

**Ver. Joel**

**Joel de Melo**



Autenticar documento em <https://itatiaia.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 36003800370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.